



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03 / 06 / 26

PORTARIA Nº 0748/2026

SUSPENDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Suspender as férias da servidora **SUELY STUMM GERING**, Gari, Carreira I, Classe D, programadas para 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 27/02/2026, podendo as mesmas serem usufruídas posteriormente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal